



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 135, DE 15 DE JUNHO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00130-2026-000-03-00-3 MA ([PROAD n. 13.187/2026](#)) na sessão ordinária realizada em 11 de junho de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas,

RESOLVEU constituir, em primeiro escrutínio, a seguinte LISTA TRÍPLICE exclusiva de mulheres para o provimento, pelo critério de MERECIMENTO, de vaga de Desembargador do Trabalho do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em decorrência da aposentadoria do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault:

I. MM. Juíza Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt, com 41 (quarenta e um) votos;

II. MM. Juíza Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, com 41 (quarenta e um) votos;

III. MM. Juíza Maritza Eliane Isidoro, com 33 (trinta e três) votos.

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana

Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, José Nilton Ferreira Pandelot, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca, Sabrina de Faria Fróes Leão e Mauro César Silva.

Os votos contendo a avaliação dos desembargadores foram anexados ao processo, registrando-se, ainda, os seguintes votos de adesão, com motivação aliunde, na forma do art. 11, § 2º, da [Resolução n. 106, de 6 de abril de 2010](#), do CNJ:

1 - Os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sécio da Silva Peçanha, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito e Danilo Siqueira de Castro Faria aderiram ao voto proferido pelo Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira;

2 - O Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral aderiu ao voto proferido pela Exma. Desembargadora Denise Alves Horta;

3 - O Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto aderiu aos votos dos Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta e Emerson José Alves Lage;

4 - Os Exmos. Desembargadores Cristiana Maria Valadares Fenelon e Delane Marcolino Ferreira aderiram aos votos dos Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira e Ricardo Antônio Mohallem;

5 - A Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro aderiu aos fundamentos da Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária